



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-244/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM
REPOSIÇÃO DE PEÇAS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 172/2019, resultante no Processo de Convite nº 1-244/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Torna público o Aviso de Licitação do Convite nº 1-244/2019 no dia 15 de maio de 2019.

A sessão pública foi realizada no dia 24 de maio de 2019 às 10:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena, compareceram 03 (três) empresas:

- 1) M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI-ME;
- 2) P C DIAS EIRELI;
- 3) A G B GOMES EIRELI.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

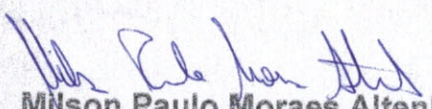
A empresa A G B GOMES EIRELI apresentou o menor preço global, cujo valor foi R\$ 147.910,21 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos), sendo emitido o Relatório Final de Licitação.

Realizado no dia 27 de maio de 2019 o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a Legalidade da Licitação.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 28 de maio de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno - PMB
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno - PMB
Decreto nº 0673/2017-GPMB